



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 164 de 27/06/2024

**Requisitante:** 1975 - Corregedoria Geral do Município - COGER

**Unidade Responsável:** Corregedoria - ADMINISTRATIVO - COGER

**ID:** 95429

**Data:** 27/06/2024

**UG:** 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Parana

**Almoxarifado:** 0 -

**Histórico:** 103 - Formalização de Demanda

**Observações:**

**Ano:** 2025

**Prioridade:** Normal

**Tipo de Demanda:** 4 - Prestação de serviços

**Centro de Custo:**270 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Poder:**  
02 - PODER EXECUTIVO

**Órgão:**  
25 - CORREGEDORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO

**Unidade:**  
01 - GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

**Programa:**  
0001 - Administrando Competência e Responsabilidade

**Projeto/Atividade:**  
2007 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do  
Município

**Objeto:** Planejamento de despesas com Contratação de Terceiros - Pessoas Jurídicas) de Agenciamento de passagens para o exercício de 2025.

**Valor:** 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	92993	055.003.696	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.	1,00	UND	20.000,00	20.000,00
2	109281	055.008.089	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES Agenciamento para emissao de bilhetes, remarcação, cancelamento, cotação, assessoria, reserva de bagagens e emissao de Passagens Rodoviarías /Veículo(s) Terrestre (s) Nacionais incluindo taxas Embarque, bagagens e demais encargos. Trehos Ida e V	1,00	SÇ	3.000,00	3.000,00

**Justificativa:**

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Assunto:** Formalização de Demanda para Contratação de Terceiros - Pessoas Jurídicas. Empresas especializadas em fornecimentos de serviços.

Por meio desta, formalizamos nossa demanda referente a contratação de empresas especializadas em serviços, para a Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, Seguem os detalhes da DFD:

**Justificativa:**

A contratação do serviço de agenciamento de passagens é necessária para atender às demandas da Corregedoria, especialmente nas ocasiões que exigem a locomoção de servidores para eventos como reuniões, palestras, cursos e congressos de qualificação profissional. A agência pode cuidar de todo o processo de reserva de passagens, hospedagens e transporte, liberando os funcionários da secretaria para focarem em outras tarefas importantes. Além disso, as agências oferecem atendimento dedicado, que pode resolver imprevistos e ajustes de última hora com agilidade. O serviço oferecido por uma agência de viagens frequentemente tem acesso a tarifas negociadas e descontos que não estão disponíveis ao público geral, o que pode resultar em economia significativa.

Diante disso, justifica-se a contratação do serviço de agenciamento de passagens.

**Orçamento e Cotações:**

As cotações utilizadas foram as existentes no banco de dados do sistema (SPCI) integrado ao sistema de lançamento dos produtos da DFD, e quando não encontrado nesse, realizamos pesquisas por meio de sites e contratações já realizadas por outros órgãos.

**Prazos de Entrega:**

Solicitamos que a conclusão do procedimento licitatório com a entrega dos serviços planejados, seja realizada na última semana de janeiro de 2025.

**Elaborado por:**

MARIA NEIDE GOMES VELOSO

**Finalizado por:**

VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO

**Aprovado por:**

MARIA NEIDE GOMES VELOSO

**Notas:**

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2025 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE GOMES VELOSO, AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU**, em 04/07/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO, Presidente CPSA**, em 04/07/2024 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1011835** e o código verificador **805ADD8E**.

Docto ID: 1011835 v1